



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano XII - Edição nº 02154 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9AD64D1D327EC61AF86F79045E5B4559

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2024
- DECRETO Nº 95 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 96 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 97 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 124-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 125-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 126-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 128-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 129-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 130-2024
- AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 002-2024.
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 021-2024

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

PA: 0017/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 006/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PONTO DA HORA LTDA – **CNPJ:** 18.559.852/0001-89 – **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E BRINDES DIVERSOS, CONFORME ATIVIDADES DEMANDADAS E UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UAUÁ – **OBJETO DO ADITIVO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO DE ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO - **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 21.923,26 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.616,25 (CENTO E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, § 1º DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 95 DE 25 DE ABRIL DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 96 DE 25 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
Total por Ação:	5.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.700,00
Total Suplementado:	5.700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.700,00
Total	5.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 97 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 89.449,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$89.449,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	36.349,00
Total por Ação:	86.349,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.349,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00

Total Suplementado: 89.449,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	36.349,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	36.349,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.349,00
<hr/>		
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		3.100,00
	Total por Ação:	3.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00
	Total Anulado:	89.449,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024

P.A.: Nº 0011/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** S.G BARBOSA DE UAUÁ, CNPJ: 07.206.376/0001-04 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 496.723,18 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Dezoito Centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.550-0000 / 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 24/04/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024

P.A.: Nº 0011/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.847.317/0001-91 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 464.984,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.550-0000 / 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 24/04/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

P.A.: Nº 0011/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** C H CARDOSO VIEIRA FILHO, CNPJ: 30.060.433/0001-01 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 292.504,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Quatro Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.550-0000 / 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 24/04/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Comunicação Ratificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

P.A.: Nº 0011/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** VALE MIX SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 41.226.516/0001-36 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 143.915,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quinze Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.550-0000 / 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 24/04/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024

P.A.: Nº 0011/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** MERCADINHO RIBEIRO LTDA, CNPJ: 32.974.311/0001-48 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 899.030,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, e Trinta Reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.550-0000 / 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 24/04/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

P.A.: Nº 0011/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** COMERCIAL DE ALIMENTOS O CARDOSÃO LTDA, CNPJ: 00.837.810/0001-05 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 265.280,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.550-0000 / 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 24/04/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

P.A.: Nº 0011/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** JOÃO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ: 40.354.530/0001-52 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 377.427,30 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.306.0012.2.024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.550-0000 / 1.552-0000 / 1.500-0000 – **VIGÊNCIA** 24/04/2024 A 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, instituída pelo Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 1.703/2024, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da Concorrência Eletrônica nº 002/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma, manutenção e ampliação das unidades de ensino na sede e interior do Município de Uauá. **MOTIVO:** Modificações/inclusões no projeto inicial. Uauá/BA, 26/04/2024. Willyan Alberto Teles dos Santos – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0076/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 021/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA ENTREGA: IMEDIATA		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 26/04/2024 ATÉ 02/05/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	FUNDEB - 30%
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>	Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>	
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a materiais e periféricos de informática para suprir as necessidades internas da Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 02/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de Empresa (s) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES INTERNAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme condições e especificações constantes neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

2.3. Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição de materiais e periféricos de informática se alinha com a necessidade de modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Educação. Esses itens são essenciais para melhorar a infraestrutura de tecnologia da informação, permitindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos educacionais.

3.2. A integração da tecnologia da informação na educação contribui para a melhoria da qualidade do ensino. Os materiais e periféricos de informática possibilitam a utilização de recursos digitais, enriquecendo o processo de aprendizagem e preparando os alunos para os desafios do mundo digital, impactando positivamente a comunidade como um todo.

3.3. Ao promover o acesso à tecnologia, a Secretaria Municipal de Educação contribui para a inclusão digital e o desenvolvimento socioeconômico do município de Uauá-BA. Além de suprir as necessidades internas da Secretaria de Educação, garantindo a operacionalidade eficiente dos sistemas de informação e comunicação. Esses recursos são essenciais para as atividades cotidianas de gestão administrativa, manutenção de rede e equipamentos.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa (s) **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES INTERNAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

4.2. O objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

4.3. O objeto da Contratação não se enquadra como sendo **bem de luxo**, conforme **Decreto Municipal N° 1.564/2023.**

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI P/ VGA COMPRIMENTO 15CM	UND	15			
2	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO EMBALAGEM 1 LITRO	UND	10			
3	PILHA BATERIA CILINDRICA 23A 12V ALCALINA	UND	52			
4	CABO DE ENERGIA (FORÇA PC) 3 PINOS PADRÃO ABNT2, CORRENTE MAXIMA +- 10A TENSÃO ATÉ 250V	UND	20			
5	CABO DE REDE CATSE (CAIXA 305M) 4 PARES	UND	40			
6	CONECTORES RJ 45 (BLINDADO)	UND	603			
7	DESINGRIPANTE (WD) EMBALAGEM DE 300 ML	UND	10			
8	ESTANHO 0,5M + FLUXO PARA SOLDA LIQUIDA, VOLTAGEM 110/220 POTENCIA 30W	UND	20			
9	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 220V + BASE POTENCIA 100W TEMPERATURA MAXIMA 550 GRAUS CELSIUS	UND	4			
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W PADRÃO ATX	UND	13			
11	HD EXTERNO 2TB USB	UND	4			
12	HDD 1TB SATA III	UND	7			
13	LIMPA CONTATO EMBALAGEM COM 300ML	UND	20			
14	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ	UND	10			
15	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ	UND	10			
16	MOUSE SEM FIO SENSOR OPTICO 1200DPI	UND	35			
17	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL TIPO FLUKE COM CAPACIMETRO 20MF	UND	4			
18	PENDRIVE USB 64GB	UND	4			
19	SSD 240GB SATA	UND	10			
20	SUGADOR DE SOLDA ALTA SUÇÃO ANTI ESTÁTICO EM METAL 210X20X20MM	UND	4			
21	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	35			
22	PASTA TÉRMICA PRATA 20 G	UND	15			
23	TESTADOR DE FONTE ATX 20/24 PINOS	UND	2			
24	SOPRADOR TÉRMICO 220V E 2000W TEMPERATURA MINIMA 40 GRAUS E MAXIMA 520 GRAUS CELSIUS	UND	1			
25	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ PARA COMPUTADOR	UND	2			
26	FUSÍVEL DE VIDRO 10 AMPERES 250V	UND	100			
27	CABO VGA/VGA PARA COMPUTADOR COMPRIMENTO 1,5M	UND	10			
28	TESTADOR DE CABO DE REDE MULTIFUNCIONAL PROFISSIONAL RJ45/RJ11/USB E BNC	UND	2			
29	FIBRA OPTICA DROP FLAT 001FO BOBO 1000M HT	UND	1			
30	FIBRA MÓDULO GBIC SFP BI-DIR 1.25G LA SM	UND	1			
31	FIBRA MÓDULO GBIC SFP BI-DIR 1.25G LB SM	UND	1			
32	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	UND	30			
TOTAL						

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

4

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 9AD64D1D327EC61AF86F79045E5B4559

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0012.2.030	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.542-0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

6.1. A vigência Contratual será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

7. RECEBIMENTO DO BEM:

7.1. O fornecimento dos itens constantes neste termo de referência será de forma integral e imediata.

7.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

7.3. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.

7.4. Os produtos serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

7.5. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.7. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

7.8. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

7.9. A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 6.1, conforme cada caso.

7.11. A entrega deverá ser realizada por preposto da **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- l) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** cumprir com todas as normas técnicas ABNT, relativas ao processo de fabricação e materiais objeto do presente contrato, no que couber.

9 DE JULHO

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

6

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo **CONTRATANTE** o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

11.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

11.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

11.4. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

11.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

12. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO PRODUTO/SERVIÇO:

12.1. Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2. Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;

12.3. Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas e a fabricante do produto, além de cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

12.4. O fabricante indicado será um só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

12.5. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento.

13. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

13.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA 017/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI P/ VGA COMPRIMENTO 15CM	UND	15			
2	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO EMBALAGEM 1 LITRO	UND	10			
3	PILHA BATERIA CILÍNDRICA 23A 12V ALCALINA	UND	52			
4	CABO DE ENERGIA (FORÇA PC) 3 PINOS PADRÃO ABNT2, CORRENTE MÁXIMA +- 10A TENSÃO ATÉ 250V	UND	20			
5	CABO DE REDE CAT5E (CAIXA 305M) 4 PARES	UND	40			
6	CONECTORES RJ 45 (BLINDADO)	UND	603			
7	DESINGRIPANTE (WD) EMBALAGEM DE 300 ML	UND	10			
8	ESTANHO 0,5M + FLUXO PARA SOLDA LIQUIDA, VOLTAGEM 110/220 POTENCIA 30W	UND	20			
9	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 220V + BASE POTENCIA 100W TEMPERATURA MÁXIMA 550 GRAUS CELSIUS	UND	4			
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W PADRÃO ATX	UND	13			
11	HD EXTERNO 2TB USB	UND	4			
12	HDD 1TB SATA III	UND	7			
13	LIMPA CONTATO EMBALAGEM COM 300ML	UND	20			
14	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ	UND	10			
15	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ	UND	10			
16	MOUSE SEM FIO SENSOR OPTICO 1200DPI	UND	35			
17	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL TIPO FLUKE COM CAPACIMETRO 20MF	UND	4			
18	PENDRIVE USB 64GB	UND	4			
19	SSD 240GB SATA	UND	10			
20	SUGADOR DE SOLDA ALTA SUÇÃO ANTI ESTATICO EM METAL 210X20X20MM	UND	4			
21	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	35			
22	PASTA TÉRMICA PRATA 20 G	UND	15			

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

9

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 9AD64D1D327EC61AF86F79045E5B4559

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	TESTADOR DE FONTE ATX 20/24 PINOS	UND	2			
24	SOPRADOR TÉRMICO 220V E 2000W TEMPERATURA MINIMA 40 GRAUS E MAXIMA 520 GRAUS CELSIUS	UND	1			
25	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ PARA COMPUTADOR	UND	2			
26	FUSÍVEL DE VIDRO 10 AMPERES 250V	UND	100			
27	CABO VGA/VGA PARA COMPUTADOR COMPRIMENTO 1,5M	UND	10			
28	TESTADOR DE CABO DE REDE MULTIFUNCIONAL PROFISSIONAL RJ45/RJ11/USB E BNC	UND	2			
29	FIBRA OPTICA DROP FLAT 001FO BOBO 1000M HT	UND	1			
30	FIBRA MÓDULO GBIC SFP BI-DIR 1.25G LA SM	UND	1			
31	FIBRA MÓDULO GBIC SFP BI-DIR 1.25G LB SM	UND	1			
32	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	UND	30			
TOTAL						

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

9 DE JULHO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

10

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 9AD64D1D327EC61AF86F79045E5B4559

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II DISPENSA 017/2024 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

11

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;

f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante de homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;